



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL

**REQUER A CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A VERBA PÚBLICA QUE FOI DESTINADA AO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES COMO MEDIDA DE REFORÇO ÀS AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS.**

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 51, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a instituição de Comissão Temporária Especial para acompanhar e fiscalizar a utilização da verba pública que foi destinada ao Município de Vila Pavão/ES como medida de reforço às ações de combate ao Coronavírus.

### JUSTIFICATIVA

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de Janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de importância internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional, sendo em 11 de Março de 2020 caracterizada como pandemia.

Nesse cenário, o Governo Federal, através do Ministério da Saúde, liberou mais de R\$ 4 bilhões extras para Estados e Municípios reforçarem suas ações de combate ao Coronavírus, cujo valor representa um adicional ao que já recebem para custeio de ações e serviços relacionados à saúde.

De acordo com dados extraídos do site do Ministério da Saúde<sup>1</sup>, todos os Estados e Municípios brasileiros já foram contemplados e já estão com o valor em conta, o que dará mais fôlego financeiro em caixa para aquisição de materiais e insumos, aberturas de leitos, além do custeio de profissionais de saúde, ações e procedimentos, de acordo com a necessidade local, para enfrentamento específico ao coronavírus.

<sup>1</sup> Acesso em: < <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46701-estados-e-municipios-terao-r-4-bilhoes-extras-para-combater-coronavirus> >



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

Considerando que dentre as diversas prerrogativas que os vereadores possuem está a prerrogativa de fiscalizar o Poder Executivo no cumprimento de seus deveres constitucionais de bem governar, e, considerando a preocupação com a efetiva utilização desse dinheiro, é que requeremos a criação desta Comissão Temporária Especial para acompanhar e fiscalizar as ações práticas que serão adotadas, pois como representantes legítimos do povo, não podemos nos furtar a garantir o máximo de transparência em um momento de grande vulnerabilidade social.

## É O REQUERIMENTO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vila Pavão/ES, em 15 de Maio de 2020.

  
GECIMAR RODRIGUES  
Vereador

  
JOÃO TRANCOSO  
Vereador

  
JOSÉ HENRIQUE MARTINS PINTO  
Vereador

  
FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS  
Vereador

  
VERA LÚCIA ELIAS DE SOUZA  
Vereadora